



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

OF.GAB.PMCC n.º 104/2019

Conceição do Castelo-ES, 16 de Julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo -
ES

DINNER PINON

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Objetiva pelo presente instrumento, **ENCAMINHAR** para apreciação e aprovação o Projeto de Lei abaixo relacionado.

- PROJETO DE LEI N.º 042/2019: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Na oportunidade, renovo nossos protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,


Christiano Spadetto

Prefeito de Conceição de Castelo - ES

Processo: 7153/2019

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 42/2019

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 16/07/2019 10:31:13

Procedência: Prefeito Municipal


Assunto: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis

Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 042/2019 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2019, para pagamento das despesas com transporte escolar na Secretaria Municipal de Educação e pagamento de INSS do produtor rural na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de obras importantes para nossos munícipes.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº42/2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 329.800,00 (Trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais) Programa, Projeto/Atividade, Fonte de Recurso, Fichas e Elementos de Despesas no Orçamento do exercício de 2019 da Prefeitura Municipal:

016- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016002.1236100132.039 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	0084	11900000000	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	0084	11110000000	R\$ 87.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	0084	11200000000	R\$ 85.000,00

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

018001.2012200032.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.39.00000	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	0168	10010000000	R\$ 7.800,00



Total.....R\$ 329.800,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

018- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
018001.1854100262.064 COLETA SELETIVA DE RESIDUOS SOLIDOS COM DESTINAÇÃO FINAL

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços Terceiro- Pessoa Física	0147	10010000000	R\$7.800,00

018001.2060600251.042 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE


Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0183	15400000000	R\$ 92.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0183	15100021000	R\$ 230.000,00

Total.....R\$ 329.000,00

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 16 de Julho de 2019.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal